

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1553B



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.482, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EFETIVO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir desta data, a Sra. **Aline Cristina Leite Calori Oliveira**, matr. 263265, do Emprego efetivo de Agente Administrativo de Saúde, nomeada através da Portaria nº . 5.426, de 02 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 17 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU
SILVIO
FRANCA:9304280
9820

Assinado de forma digital
por MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.18
15:45:38 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.483, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica ao servidor(a) **NATHAN MOREIRA DOS SANTOS**, matr.401902, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental II - Música, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigo(s) 69, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 04, grau B, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 17 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:9304280982
0

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.18 15:45:52 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.484, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica ao servidor(a) **ELISANGELA DA SILVEIRA**, matr.308354, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental II – Ciências, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigo(s) 69, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 04, grau D, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 17 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.18 15:46:03 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.485, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Fundeb- Período até 31/12/2026, em conformidade com a Lei nº 2.273 de 16 de março de 2021".

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Fundeb para o período até 31/12/2026, no âmbito do município de Monte Azul Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 2.273 de 16/03/2021, quais sejam:

I – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

Titular: Marli Cassiano
RG: 18.196.003-5
CPF: 126.632.268-07

Suplente: Maria Nilza Oliani Cassano
RG: 14.215.559-7
CPF: 167.121.178-28

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista 18 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:930428098
20

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.18 15:46:20 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.486, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de conduta profissional de servidor público municipal.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, instaura processo administrativo disciplinar, em face dos servidores públicos municipais, os Sres. Júlio Cesar Calissi de Souza – Matr. 100710, Maycon Douglas Palatino - matr.263841, Vinicius Fernando Codolo – matr. 263843 e Lenon Pastorello Florentino – matr. 100252, para apuração de conduta profissional.

Para tanto fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Municipalidade, nomeada através da Portaria 5.870 de 06 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista 18 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809
820

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.18 15:46:40
-03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO